

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 282/2014 - CIB

Goiânia, 16 de outubro de 2014.

**Homologa o repasse de recursos do Ministério da Saúde a ser incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC do Estado de Goiás e do Município de Jaraguá para custeio de Unidade de Suporte Avançado – USA.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;
- 4 – A Portaria nº 2.182/GM/MS, de 03 de outubro de 2014, que estabelece recurso para o Município de Jaraguá/GO a receber 1 (uma) Unidade de Suporte Avançado destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação de Urgências Regional de Ceres/GO e autoriza a transferência de custeio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar em Reunião Ordinária, do dia 16 de outubro de 2014, a partir da competência novembro/2014, a macroalocação no Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Goiás para custeio de uma Unidade de Suporte Avançado – USA, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, para o Município de Jaraguá, da Central de Regulação de Urgências Regional de Ceres/GO e autoriza a transferência de recurso no valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais) ao ano.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Halim Antonio Girade**  
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS